

PORTARIA Nº 496/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
JULIANA MARCHIORI RIBEIRO FREICHO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	SEMUS	30 DIAS	02/02/2026	14959/2026
LARISSA MOULIN MOURA	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	30 DIAS	25/02/2026	15632/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

